O **Município de Formosa/SC**,por meio de seu representante legal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Homologação preliminar das inscrições:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas.

1.1. Não foram recebidas solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência nem de atendimento especial para a realização de prova, de forma que não há anexo referente a estes resultados a divulgar.

**1.2. Dia de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no dia **14/05/2021**, diretamente no *site* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br/), no campo “**recursos**”, localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação.**

1.2.1. Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na **Prefeitura Municipal de Formosa do Sul /SC** (Avenida Getúlio Vargas, n° 580, Centro), de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das **7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.**

**2. Convocação para a prova objetiva:** A respectiva prova, para todas as funções, será aplicada em **23/05/2021** (domingo), **às 8h30min** (horário de Brasília),no **Núcleo Escolar Vida e Alegria,** (Rua Curitiba, nº 99, Bairro Meneghetti, no Município de Formosa do Sul/SC). Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados** **a comparecerem na data em seu local de prova indicado,** com antecedência de **01h** do horário acima informado e portando:

a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;

b) **caneta,** conforme estabelecido pelo item 5.3.2. do Edital de Abertura das Inscrições; e

c) **comprovante de inscrição e pagamento**, conforme estabelecido pelo item 2.4.3. do Edital de Abertura das Inscrições.

2.1.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no item 2.1.2.1 do Edital de Abertura das Inscrições. NÃO **serão aceitos como documento de identidade:** cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

2.1.2. Nos termos do item 5.3.3. do Edital de Abertura das Inscrições, cumpre enfatizar que os candidatos deverão comparecer à prova preparados no que se refere à alimentação, pois NÃO será permitido ao candidato ingerir alimentos ou outras substâncias de qualquer natureza (exceto água e os casos previstos no capítulo de atendimento especial).

**3. Convocação para a prova prática:** Nos termos do item 5.7.3.2., do Edital de Abertura das Inscrições, todos os candidatos às funções de **Motorista e Operador de Máquinas**, com as inscrições homologadas, conforme o **Anexo I** deste edital e **que prestarem a prova objetiva na manhã** **de** **23/05/2021** (domingo), **ficam convocados** a comparecerem às **13h30min** (horário de Brasília*)*deste MESMO DIA,no **Núcleo Escolar Vida e Alegria** (Rua Curitiba, nº 99, Bairro Meneghetti, no Município de Formosa do Sul/SC), **para a realização da prova prática**, conforme as disposições do Edital de Abertura das Inscrições. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.

3.1. Para fins de identificação/desidentificação, **todos os candidatos ficam convocados** **a comparecerem na data em seu local de prova indicado,** com antecedência de **1 hora** do horário acima informado, trajados e calçados adequadamente para o teste, conforme peculiaridades de cada função, portando **documento de identidade** original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, conforme item 2.1.1 deste edital.

3.1.1. Aprova prática, para a função de **Motorista,** será realizada em **ÔNIBUS**,assim, conforme o item 5.7.1.1 do Edital de Abertura das Inscrições, o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria **“D”** efazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato.

3.1.2. Aprova prática, para a função de **Operador de Máquinas** será realizada em **RETROESCAVADEIRA**,assim, conforme o item 5.7.1.2 do Edital de Abertura das Inscrições, o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria **“C”** efazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato.

3.1.3. Nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, NÃO **serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH.**

3.2. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação, acarretará a eliminação do candidato.

3.3. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

3.4. Durante a realização da prova prática, os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.

3.5. A identificação das provas será realizada no dia **31/05/2021** (segunda-feira),às **14h** (horário de Brasília),na **Objetiva Concursos**. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

3.6. Nos termos do item 5.7.3.2.1. do Edital de Abertura das Inscrições, **somente será divulgada a nota da prova prática dos candidatos que tenham logrado aprovação na prova objetiva.** O candidato reprovado na prova objetiva, mesmo tendo realizado a Prova Prática, será considerado reprovado no certame.

**4.** Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, consoante os ditames legais e os protocolos em vigor no que tange ao COVID-19, no dia de realização da prova:

1. a utilização da máscara é obrigatória;
2. todos os participantes deverão respeitar as regras de distanciamento, higienização e etiqueta da tosse estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
3. será exigida a retirada da máscara, quando da chegada para a identificação junto ao fiscal de sala, mantido o distanciamento recomendado e sua imediata recolocação após a identificação, assim como a vistoria do álcool em gel e da máscara reserva;
4. será aferida a temperatura com termômetro infravermelho ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou superior a 37,8°C, o candidato deverá ser encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar, posteriormente, assistência médica;
5. será exigido dos acompanhantes das lactantes com atendimento especial deferido o comparecimento com máscara, a sujeição aos mesmos procedimentos de identificação, revista, aferição de temperatura, distanciamento, higienização e etiqueta da tosse aplicados aos candidatos;
6. conforme os itens 5.10.2 e 5.7.3.3.2.do Edital 01/2021, recomenda-se que os candidatos compareçam já alimentados, pois NÃO será permitido ao candidato ingerir alimento de qualquer natureza após seu ingresso na sala de provas, exceto para os casos de hipoglicemia ou outros problemas de saúde, desde que comprovados através de atestado médico, o qual será examinado, para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade. **Recomenda-se também que os participantes levem suas garrafas de água (embalagem transparente e sem rótulo) já completas de água, uma vez que os bebedouros poderão estar desativados**;
7. sob pena de eliminação do certame, somente será permitida a remoção breve da máscara e sua imediata recolocação para fins ingestão de alimentos (nos casos da alínea “f” deste item) e água, substituição por nova máscara e, nos casos da alínea “c” deste item.

**5.** Em virtude da data de aplicação da Prova Prática, altera-se o Cronograma de Execução, Anexo VIII do Edital de abertura de inscrições, o qual passa a constar conforme segue:

|  |  |
| --- | --- |
| **DATA** | **EVENTOS** |
| **13/05/2021** | Homologação preliminar das inscrições, dia de recursos e convocação para as provas objetiva e prática |
| **14/05/2021** | Dia para interposição de recursos contra a Homologação preliminar das inscrições |
| **19/05/2021** | Homologação definitiva das inscrições |
| **23/05/2021** | **Aplicação da prova objetiva e prática** |
| **24/05/2021** | Divulgação do gabarito preliminar (a partir das 14h) |
| **25/05/2021** | Dia para interposição de recursos contra o gabarito preliminar e vista de prova padrão |
| **02/06/2021** | Divulgação do gabarito definitivo e resultado preliminar das provas objetiva e prática |
| **04/06/2021** | Dia para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas objetiva e prática |
| **11/06/2021** | Resultado definitivo das provas objetiva e prática |
| **11/06/2021** | Classificação final |
| **11/06/2021** | Homologação final |

|  |  |
| --- | --- |
| **6.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato. | |
|  |  |
|  | Formosa do Sul/SC, 13 de maio de 2021. |
|  |  |
|  |  |
|  | **Jorge Antonio Comunello**,  Prefeito Municipal. |
| Registre-se e publique-se. |  |
|  |  |